

cado aos candidatos nos termos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — engenheiro José Alberto Sequeiros de Castro Pontes, vice-presidente e vereador em regime de permanência.

Vogais efectivos:

Dr. Alípio Gonçalves de Matos, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Dr. Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada, vereador.

Vogais suplentes:

Dr. Maria Fernanda de Barros e Sousa Lopes, técnica superior de sociologia de 2.ª classe.

Engenheiro António Manuel de Amorim Cerqueira, chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo, Dr. Alípio Gonçalves de Matos.

9 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, podendo ser entregue pessoalmente ou remetida pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para a Câmara Municipal de Ponte da Barca, Rua do Conselheiro Rocha Peixoto, 4980-626 Ponte da Barca, devendo constar os seguintes elementos:

9.1 — Identificação completa do candidato (nome, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, profissão, habilitações literárias, número, data e serviço de identificação do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte e telefone).

9.2 — Identificação do concurso a que se candidata.

9.3 — Os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

9.4 — O requerimento de admissão a concurso deverá, sob pena de exclusão do concorrente, ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 4. É dispensável a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais para admissão a concurso, se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão;

b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações académicas que possui ou fotocópia conferida pelo serviço onde é entregue a candidatura;

c) *Curriculum vitae* pormenorizado, datado e assinado pelo candidato, do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações literárias, formação profissional e experiência profissional (funções exercidas em serviços, empresas ou organismos, com indicação das respectivas datas e quaisquer outras circunstâncias que possam influir no mérito do concorrente ou constituir motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração pelo júri quando devidamente comprovadas).

10 — Os candidatos, para além do requerimento a solicitar a admissão a concurso, poderão ainda, apresentar declarações em que especifiquem quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A relação de candidatos admitidos será afixada no placard da Secção de Pessoal da Câmara Municipal, de acordo com o definido no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o definido no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

A lista de classificação final será notificada aos candidatos de acordo com o definido no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu*.  
1000305156

## Aviso

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por mais um período de 12 meses, a partir do dia 9 de Agosto de 2006, ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, dos trabalhadores a seguir mencionados:

Patrícia Imperadeiro dos Santos, por despacho de 3 de Julho de 2006.

Virgínia Maria Maia Fernandes Graçoeiro, por despacho de 10 de Julho de 2006.

Liliana da Silva Cardoso, por despacho de 11 de Julho de 2006.

[Isento do visto do Tribunal de Contas, conforme o disposto na alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

16 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu*.  
1000305154

## Aviso

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 31 de Julho de 2006, foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para exercer funções de operário qualificado (serralheiro civil), pelo prazo de 12 meses, em conformidade com o que dispõe a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com o trabalhador a seguir mencionado:

Martinho Cerqueira da Silva.

[Isento do Visto do Tribunal de Contas, conforme o disposto na alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

16 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu*.  
1000305155

## CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

### Aviso

#### Nomeação

Pelos despachos do presidente n.ºs 02/SRS/NOM/06, 03/SRS/NOM/06 e 04/SRS/NOM/06, datados de 22 de Agosto de 2006, foram nomeados definitivamente:

Daniela Marta Silva Pereira Bianchi Tedim — técnico superior de 2.ª classe — carreira de arquitecto.

Margarida Celeste Teixeira Martins — técnico superior de 2.ª classe — carreira de engenheiro.

Adriana Patrícia Ferreira Fernandes, Alvarina Maria da Silva Maravalhas, Ana Bela Dias Lopes, Ana Clara Gonçalves Ferreira, Carla Maria Silva Nunes Cardoso, Cláudia Maria Macedo Paixão Nunes, Dário Alberto Neiva Gomes Ferreira, Eliana Ferreira Costa, Eunice Maria Moça Marques Gonçalves, Fábria Linhares de Castro Eloy Guerreiro, Fernanda Maria Sá Faria, Joana Raquel Vianez Santos, Maria Glória Maio Nunes Benta, Maria Virgínia Fernandes Gomes Pontes, Marisa Goreti Tomé Faria Martins, Paula Alexandrina Isidoro Cruz, Paula Maria Costa Ribeiro Barbosa, Rosa Alexandra Lopes Aguiar, Susana Alexandra da Silva Nunes Guerra Liberal, Susana Martins Rosa, Vânia Filipa Oliveira Lopes Ressurreição e Vânia Manuela Rodrigues da Silva — assistente de acção educativa.